

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021 – SEMED**

A Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria n.º 122/2021 – SEMED, para realizar os procedimentos relativos a **Concorrência Pública n.º 003/2021**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**, após exarar decisão, com base no Parecer Técnico n.º 011/2022 – Núcleo Técnico de Engenharia, convocou, conforme o que declina a LC 123/06, Estatuto da Micro e Pequena empresa, as licitantes alcançadas pelos benefícios concedidos pelo permissivo legal apontado a apresentarem suas propostas consolidadas. Na data aprazada as empresas (RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS, PROJEÇÃO ENGENHARIA E CONTAP CONSTRUTORA LTDA) assim o fizeram. A empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA apresentou pedido de desistência para os itens 03 e 09, foram convocadas para apresentar proposta as empresas ECOSOLOS e CARVALHO ENGENHARIA, respectivamente, até o dia 11/03/2022 e, assim o fizeram, no mesmo dia as propostas recebidas foram encaminhadas para o NTE. No dia 14/03/2022 o representante do Núcleo Técnico de Engenharia depositou o Parecer Técnico n.º 014/2022 declarando aptas as propostas das empresas ao norte apontadas gerando nova classificação:

Classificação	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6
1º colocado	<b>RENOVAR</b>	<b>TUPAIU</b>	<b>ECOSOLOS</b>	<b>DPV</b>	<b>PROJEÇÃO</b>	<b>CONTAP</b>
	R\$ 3.490.508,74	R\$ 3.420.080,26	R\$ 3.420.143,45	R\$ 3.341.655,62	R\$ 3.475.531,45	R\$ 3.453.034,86
2º Colocado	<b>AVANÇO</b>	<b>AVANÇO</b>	<b>AVANÇO</b>	<b>CONTAP</b>	<b>AVANÇO</b>	-----
	R\$ 3.491.296,35	R\$ 3.468.038,73	R\$ 3.426.561,08	R\$ 3.551.204,32	R\$ 3.475.747,04	
3º Colocado	-----	-----	<b>CONTAP</b>	-----	-----	-----
			R\$ 3.592.844,99			

Classificação	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12
1º colocado	<b>MMD</b>	<b>CONTAP</b>	<b>CARVALHO</b>	<b>DPV</b>	<b>L &amp; M</b>	<b>MATOS</b>
	R\$ 2.001.957,04	R\$ 3.507.929,32	R\$ 3.491.404,42	R\$ 2.166.672,04	R\$ 3.685.651,19	R\$ 3.777.333,81
2º colocado	-----	<b>AVANÇO</b>	<b>AVANÇO</b>	<b>CONTAP</b>	-----	<b>TUPAIU</b>
		R\$ 3.508.009,48	R\$ 3.491.413,23	R\$ 2.204.908,07		R\$ 3.806.692,81
3º colocado	-----	-----	<b>CONTAP</b>	-----	-----	<b>GN RODRIGUES</b>
			R\$ 3.663.393,02			R\$ 3.883.458,88

Diante do exposto, decide a Presidente da Comissão abrir o prazo para apresentação das razões recursais, relativo a fase de abertura e análise das propostas, que iniciara no dia **16/03/2022**, quando os licitantes tomaram ciência da decisão, até o dia **22/03/2022**. A presente decisão será encaminhada via e-mail para os licitantes, de pronto comunicamos que os autos do procedimento estão franqueados aos licitantes que guardarem interesse em analisa-los.

Santarém, 15 de março de 2022.

**Aldoêmia Regis Corrêa**  
Presidente da CPL